



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

Termo de Referência

Serviço de Manutenção Veicular – Frota SMS

1. Objeto

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a realização de serviço de manutenção veicular em “em sistema de ar-condicionado, sistema de arrefecimento, revisão em sistema de polias e tensores, retifica em motor (cabeçote) e revisão completa em motor”; no veículo frota 639, marca Mercedes-Benz, modelo 415 SPRINTER MARTM4 ano/modelo 2014/2015, destinado ao uso oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

2. Prazo e Pagamento

O prazo de entrega dos serviços será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

3. Fundamentos da Contratação.

O realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicílio) pois sendo um veículo tipo “VAN”, é utilizado para o deslocamento dos pacientes com mobilidade e com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado, com procedimentos dentro e fora do município, garantindo à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas desta Secretaria de Saúde. O mesmo sem a referida manutenção, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem as devidas manutenções, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito), na qual pode enquadrar o veículo, por exemplo, nos artigos N° 27 (conservação e boas condições do veículo) e N° 230 (infrações condições dos veículos).



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

4. Requisitos da Contratação

- Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular na linha diesel em veículos van da marca “Mercedes-Benz”, conforme legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços solicitados;
- Garantia mínima de 90 dias para troca de peças e mão-de-obra conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Tendo em vista as especificidades dos serviços a serem prestados e o tipo de veículo (carro de passeio) e o grau de necessidade e uso do mesmo nas demandas de atendimento; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados pela equipe técnica; a empresa contratada deverá estar localizada (matriz e/ou filial) dentro do território geográfico do município de Araçatuba/SP.

5. Especificações Técnicas

Os serviços a serem realizados no veículo serão os seguintes conforme indicado abaixo:

- Revisar/Reparar sistema de ar condicionado completo (cabine de comando e parte de passageiros) incluindo recarga de gás em sistema;
- Revisar/Reparar se necessário todo o sistema de arrefecimento do veículo;
- Remover/Instalar suporte da bomba de água do veículo;
- Remover/Instalar bomba de água do veículo;
- Revisar/Reparar sistema de polias e tensores do veículo;
- Revisar sistema de iluminação do veículo;
- Remover/Instalar cabeçote do motor;
- Realizar retífica em peças do cabeçote do motor;
- Realizar revisão completa em sistema do motor.

- Peças a Serem Substituídas:

- 02 (dois) acumuladores do condensador do sistema de ar-condicionado;
- Condensador do ar-condicionado;
- Compressor do sistema de ar-condicionado;
- Filtro do ar-condicionado;
- Ventilador interno do ar-condicionado;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

- Aditivo para o sistema de arrefecimento (conforme indicado pelo o fabricante do veículo);
- Arruelas (mínimo 08);
- Reservatório de água do radiador;
- Bomba de Água;
- Junta da Bomba de Água;
- Suporte da Bomba de Água;
- Junta da bomba de água;
- Braçadeira (mínimo 01);
- Correia do alternador;
- Junta (sistema motor);
- Junta turbina;
- 08 parafusos (sistema motor);
- Tampa de distribuição;
- Junta da tampa de distribuição;
- Tubo;
- Eixo do comando de válvulas da admissão;
- Eixo do comando de válvulas do escape;
- Jogo de anéis de segmento;
- Junta da tampa do cabeçote;
- Junta do coletor de admissão;
- Junta do cárter;
- Junta de cabeçote do motor;
- Cabeçote do motor completo;
- 10 (dez) parafusos de fixação do cabeçote;
- 16 (dezesseis) retentores de óleo das válvulas;
- 16 (dezesseis) tucho das válvulas;
- Válvula ByPass;
- 08 (oito) válvulas de admissão;
- 08 (oito) válvulas de escape;
- 04 lâmpadas;
- E demais itens correlacionados que se enquadrem dentro deste termo de referência e estejam de acordo com os serviços solicitados, tendo em vista a especificidade técnica.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

- Descrição Técnica

- Devido as especificidades dos itens a ser realizada a manutenção, só serão aceitas a substituição de peças por itens originais e/ou genuínas ou similares à venda no mercado de peças, não sendo aceitas peças consideradas de mercado alternativo e/ou paralelas. Para efeito de comprovação da utilização das mesmas, deverá ser apresentado as embalagens originais e seus números de série.
- Considerando a complexidade da manutenção solicitada, e tendo em vista que será realizado a manutenção em sistemas vitais do veículo (sistema de arrefecimento, sistema de polias, sistema do motor do veículo, sistema de iluminação), fica condicionado juntamente ao prazo de garantia dos serviços, o retorno técnico sem limitação de quantidade e/ou tempo a empresa ganhadora, tendo em vista a sanar dúvidas e/ou verificações necessárias aos serviços realizados. Ao retorno técnico, fica condicionado o prazo de 24 horas após o envio do veículo para posicionamento da empresa sobre questionamento e/ou avaliação.
- O veículo em comento não possui condições de tráfego, sendo que o mesmo veículo deverá ser guinchado do endereço Rua Dona Ida nº 1284 – Aviação / Araçatuba-SP, em horário comercial.

6. Condições Contratuais

- **Garantia:** As peças e mão-de-obra deveram contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias sendo incluído o retorno técnico se necessário, conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- **Entrega:** A entrega dos serviços deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

7. Prazo e Forma de Pagamento

O prazo de entrega dos itens será de até 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

8. Estimativas de Preço

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 94.015,90** (noventa e quatro mil e quinze e noventa centavos) conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

9. Disposições Gerais

- **Qualidade:** A qualidade e conformidade dos serviços realizados serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Responsabilidades:** Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- **Legislação Aplicável:** Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBDB-DD41-DDE6-B2F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA (CPF 392.XXX.XXX-40) em 06/06/2024 14:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON CÉSAR BOZOLAN (CPF 142.XXX.XXX-86) em 06/06/2024 16:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/FBDB-DD41-DDE6-B2F0>